



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.158, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035029/2017-18, resolve:

I – Conceder o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** ao (à) servidor (a) **SUNNY KELMA OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756452, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/10/2017**.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

I – Co... % (cinquenta e dois por cento) ao (à) servidor (a) **SUNNY KELMA OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1756452, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/10/2017**.

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 117
EM 12/12/17**